



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **TERMO DA SESSÃO PÚBLICA** **PREGÃO N° 030/2016 – PROCESSO N° 036/2016**

**OBJETO:** Registro de preços para recarga de extintores de incêndio para diversos setores da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

**DATA: 02 de março de 2016, às 10:00 Horas.**

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras n° 55, em Lençóis Paulista.

**PREGOEIRA:** Viviane Paccola Sais

**EQUIPE DE APOIO:** Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- EXTINTORES BRASIL EIRELI - EPP, representada pelo Sr. Antonio Roberto Hortense – RG 7.145.587;
- EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COM. DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA – ME, representada pelo Sr. Nilton Mamoru Suzuki – RG 36.088.133-6;
- SANCHES & CARVALHO COM. DE EXTINTORES LTDA – EPP, representada pela Sra. Tatiana Carolina de Carvalho – RG 43.306.053-0.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de propostas que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após disputa de lances sagrou-se vencedora a empresa **SANCHES & CARVALHO COM. DE EXTINTORES LTDA – EPP**, que ofertou o valor global de **R\$ 18.015,00** (dezoito mil e quinze reais).

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

**Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.**

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

#### LICITANTES:

SANCHES & CARVALHO COM. DE EXTINTORES LTDA – EPP

EXTINTORES BRASIL EIRELI - EPP

EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COM. DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA – ME

**VIVIANE PACCOLA SAIS**  
Pregoeira

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**  
Membro da Equipe de apoio



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

---

### **ATO INFORMATIVO**

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 036/2016, referente ao **PREGÃO N.º 030/2016**, objetivando o **registro de preços para recarga de extintores de incêndio para diversos setores da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.**

**SANCHES & CARVALHO COM. DE EXTINTORES LTDA – EPP**, que ofertou o valor global de **R\$ 18.015,00** (dezoito mil e quinze reais).

Lençóis Paulista, 02 de março de 2016

**JOSÉ DENILSON NOGUEIRA**  
Diretor de Suprimentos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO N.º 030/2016 - PROCESSO N.º 036/2016**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o **registro de preços para recarga de extintores de incêndio para diversos setores da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, e ADJUDICO** em favor da empresa:

**SANCHES & CARVALHO COM. DE EXTINTORES LTDA – EPP**, que ofertou o valor global de **R\$ 18.015,00** (dezoito mil e quinze reais).

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providencias.

Lençóis Paulista, 02 de março de 2016

**IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI**  
**Prefeita Municipal**